

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1657/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0178540/2024-02

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 974, de 13 de agosto de 2025, fica renovado, a partir de 16 de novembro de 2024, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Gabarito, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Santa Beatriz da Silva, 1340, B. Santa Maria, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2025